

EVOLUÇÃO MENSAL ACUMULADA DOS BENEFÍCIOS

Ref: março-20

Período	Pensão por Morte		Aposentadoria		TOTAL	
	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %
mar-20	176	0,57%	1.390	2,66%	1.566	2,42%
fev-20	175	1,16%	1.354	2,89%	1.529	2,69%
jan-20	173	0,58%	1.316	2,33%	1.489	2,13%
dez-19	172	0,00%	1.286	1,10%	1.458	0,97%
nov-19	172	1,18%	1.272	1,03%	1.444	1,05%
out-19	170	0,00%	1.259	1,61%	1.429	1,42%
set-19	170	0,59%	1.239	2,57%	1.409	2,32%
ago-19	169	1,81%	1.208	2,46%	1.377	2,38%
jul-19	166	2,47%	1.179	1,99%	1.345	2,05%
jun-19	162	0,00%	1.156	1,40%	1.318	1,23%
mai-19	162	1,25%	1.140	2,24%	1.302	2,12%
abr-19	160	-	1.115	-	1.275	-

Obs: Conforme § 2º do art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte